

PORTARIA Nº. 0499/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e,

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 0493/2025/GBSES que institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria Nº 0493/2025/GBSES, veiculada no Diário Oficial Eletrônico de edição nº 29.028, de 11 de julho de 2025, página 45, aplicando a seguinte redação:

§1º. ONDE SE LÊ: "Art. 2º Designar os servidores abaixo para a Primeira composição da referida Comissão: II - Marlon Barros Ferreira, matrícula 60662, para exercer a função de membro titular."

§2º. LEIA-SE: "Art. 2º Designar os servidores abaixo para a Primeira composição da referida Comissão: II-Marion Barros Ferreira, matrícula 60662, para exercer a função de membro titular."

§3º ONDE SE LÊ: "Art.4º Designar como Secretária-Executiva da presente Comissão de Ética a servidora Cleide Eliane de Souza, matricula 96549".

§4º. LEIA-SE: "Art.4º Designar como Secretária-Executiva da presente Comissão de Ética a servidora Cleidi Eliane de Souza, matricula 96549".

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)